



PORTARIA Nº 310/98

Concede Licença Prêmio ao servidor **BENEDICTO LEITE**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

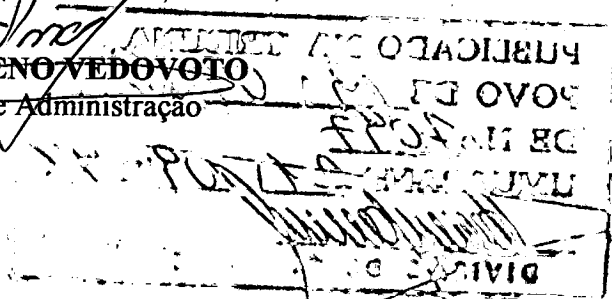
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **BENEDICTO LEITE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.821.050-SSP-PR, ocupantè do Cargo de Provimento Efetivo de Topógrafo Prático, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção da Divisão de Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3815/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 30 de setembro de 1998 a 29 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

formal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conceder licença especial ao servidor BENEDITO LEITE.

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor BENEDITO LEITE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.021.050-229 PR, ocupante do Cargo de Promotor Eletivo de Topógrafo Prático, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção da Divisão de Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do Funcionário (L.P.F.), nos termos do Processo n.º 3812/98, em conformidade às disposições do artigo 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º 046/97, com fruição no período de 30 de setembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998, com prejuízo de suas vantagens.

PADO MUNICIPAL, em 15 de setembro de 1998.

ANTÔNIO ERNESTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/09/1998
DE N.º 2097
UMUARAMÁ, 21/09/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO